



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 69/GR/UFFS/2018**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 1028/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 1028/GR/UFFS/2017, de 16 de novembro de 2017, publicado no DOU de 17 de novembro de 2017, Homologado pelo Edital nº 1085/GR/UFFS/2017, de 08 de dezembro de 2017, a comparecer a partir da publicação deste até **as 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2018**, no respectivo campus da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

**1 CONVOCADOS**

**1.1 Chapecó-SC**

**I - Área de Conhecimento: DESENHO TÉCNICO**

| Classificação | Candidato                 | Regime |
|---------------|---------------------------|--------|
| 1             | Juliano Vitoria Domingues | 20     |

**II - Área de Conhecimento: ENSINO DE HISTÓRIA**

| Classificação | Candidato                  | Regime |
|---------------|----------------------------|--------|
| 1             | Melina Kleinert Perussatto | 40     |

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

**I - Chapecó:** Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409;

**2.2 Horário de atendimento:**

**I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.**

**II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.**

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:**

|   |
|---|
| <a href="http://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao">http://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao</a> |
| ou  |
| Página da UFFS (www.uffrs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto                                      |

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 8 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor